



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 056

INDICAÇÃO Nº 027/2021
DE 18/11/2021

PROTOKOLO

CERTIDÃO

Nº 1302/2021

Data 18/11/2021

Hrs: 12:30 Min.: 1

CAMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIFICO que o Indicação nº 027/2021
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 8ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 22/11/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo
Municipal a inserção da Associação dos
Surdos de Comodoro (ASSUCDO) no rol
elencado pelo art. 16 da Lei Municipal nº
1.902/2021.

O Vereador signatário, INDICA, na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a análise para a inserção da Associação dos Surdos de Comodoro (ASSUCDO) no rol elencado pelo art. 16 da Lei Municipal nº 1.902/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022).

Esta hodierna associação representa pessoas as quais têm sido "invisíveis" aos olhos do poder público; e ante este cenário é que buscamos a autorização aqui intentada, para que no exercício vindouro tal ente possa receber recursos, sejam eles humanos ou orçamentários disponíveis.

Esta luta precisa ser OUVIDA!

Por todo o exposto, indico o aqui presente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Plenário Comendador Luiz Grandi, aos 18 dias do mês
de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS